



RESOLUÇÃO Nº. 097 - CEPEX/2015

Aprova a Regulamentação dos Diários de Classe Eletrônicos e Impressos no âmbito da Unimontes.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 020/2015 da Câmara de Graduação;
os artigos 319 e 327, § do Código Penal;
a Lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940;
os artigos 12 e 13 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9394/96;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 19/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Regulamentação dos Diários de Classe Eletrônicos e Impressos no âmbito da Unimontes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de agosto de 2015.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO